



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

1/1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 1/16 – 966/15

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto ESPINHEIRA SANTA, marca NATULAB, lote 90003, fab. 01/2014, val. 01/2016, fabricado por NATULAB LABORATÓRIO S.A, CNPJ: 02.456.955/0001-83, localizada na RUA H, Nº 2, COMPLEMENTO: GALPÃO III, BAIRRO/DISTRITO:URBIS II, SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA, CEP: 44.574-150, considerando Laudo de Análise 1516.00/2015/IOM/FUNED - INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de determinação de peso médio e teor de taninos totais expressos em pirogalol.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2016

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

JGD/LF



Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4143, 13º andar - Ed Minas - Serra Verde –
Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-900 gvmc.svs@saude.mg.gov.br – Telefone (31) 39160420